



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

24 ABR. 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 083/2017

Sr, Presidente,

Os Vereadores **DIEGO THURLER ORNELLAS E DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, reparos dos paralelepípedos das Ruas de Duas Barras.

Justificava:

Os paralelepípedos das Ruas acima citada estão afundando, e formando buracos grandes neste local. Tais buracos geram grandes transtornos aos Munícipes que circulam por esta rua, que ocorre risco de acidentes, além de acumular lixo, gerando grande insatisfação e insegurança as pessoas que passam por esta via.

Portanto, espero contar com toda atenção da municipalidade nas melhorias hora solicitadas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de abril de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente


Dannyel Fernandes Costa Tostes
vereador proponente